

## **ATA DE JULGAMENTO Nº 01**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS, designada por meio da Portaria nº 451/2025-FAS, com a finalidade de proceder ao julgamento do pedido de habilitação da empresa CASA DE APOIO VIVER BEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.387/0002-95, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025-FMAS, referente ao Credenciamento para Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, com Vínculos em Curitiba (Protocolo Eletrônico nº 01-257565/2024).

A referida empresa apresentou, em 21/07/2025, a documentação exigida, contemplando os aspectos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme Protocolo nº 01-182438/2025, para verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Após análise minuciosa, e considerando os critérios de julgamento definidos no instrumento convocatório, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado:

**1) HABILITAR** a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM no referido credenciamento, por atender integralmente às exigências editalícias, conforme verificado na análise documental (mov. 4.1).

O resultado do presente julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM ([https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna\\_Pesquisa.aspx](https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx)), no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no portal da Fundação de Ação Social – FAS (<https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?id=1941>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Carla de Souza, e assinada pelos membros da Comissão.

CARLA DE SOUZA  
MATR. 88.214  
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS

CARLOS ROBERTO LEMOS DE SOUZA  
MATR. 86.817  
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS

CELSO LUIZ RIBEIRO  
MATR. 83.984  
PORTARIA Nº 451/2025 - FAS